

A Bolsa DCE é uma modalidade de recurso universitário que é destinado ao Diretório Central dos Estudantes da Unesc, sendo concedida todos os semestres desde que devidamente registrada (com Estatuto e Ata de Posse da atual gestão, registrada em Cartório) e em funcionamento. Esta bolsa é regulamentada pelas Resoluções nº 21/2004 nº 15/2001 Consu. Conforme estabelecido no art. 16, §4,º alínea "a" da Resolução 12/2002, o DCE receberá 20 (vinte) créditos, no valor do menor crédito vigente, até o limite de 2.000 (dois mil) alunos, sendo que, a cada mais 1.000 (mil) alunos, receberá mais 10 (dez) créditos, até o limite máximo de 100 (cem) créditos;



UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CPAE - COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE

RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS COM BOLSA DCE NO 2º SEMESTRE DE 2016

Nº ORDEM	ACADÊMICO	CURSO	VALOR DO SEMESTRE
1	Felipe Disner Gava	Administração (N)	R\$ 724,15
2	Augusto Rodrigues Bartolomeu	Direito (N)	R\$ 2.317,28
3	Bruna Bitencourt Zilli	Direito (N)	R\$ 2.317,28
4	Taynara Becker Barabas	Direito (N)	R\$ 1.158,64
5	Maria Laudelina Francisco Baltazar	Enfermagem (N)	R\$ 1.737,96
6	Paola Martins Elias	Engenharia Química (N)	R\$ 579,32
7	Milena Alexandre Brina	Fisioterapia (M)	R\$ 1.303,47
8	Airton Moreira Pinto Junior	Medicina (I)	R\$ 4.344,90